



LEI Nº 1811/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DENOMINA A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, NESTE MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, COMO RUA MARIA LOSA DE SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município etc., faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ APROVOU e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Losa de Sá, a rua fica situada no bairro Dom Timóteo, no Município de Tianguá/CE, anteriormente sem denominação oficial, com início na Rodovia Cinturão Verde e término em um matagal, paralela à Rua José Alfredo, conforme mapa anexo.

§1º - Coordenadas geográficas aproximadas:

Início: 3°45'07.3"S 40°58'44.5"W

Término: 3°44'56.7"S 40°58'43.7"W

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

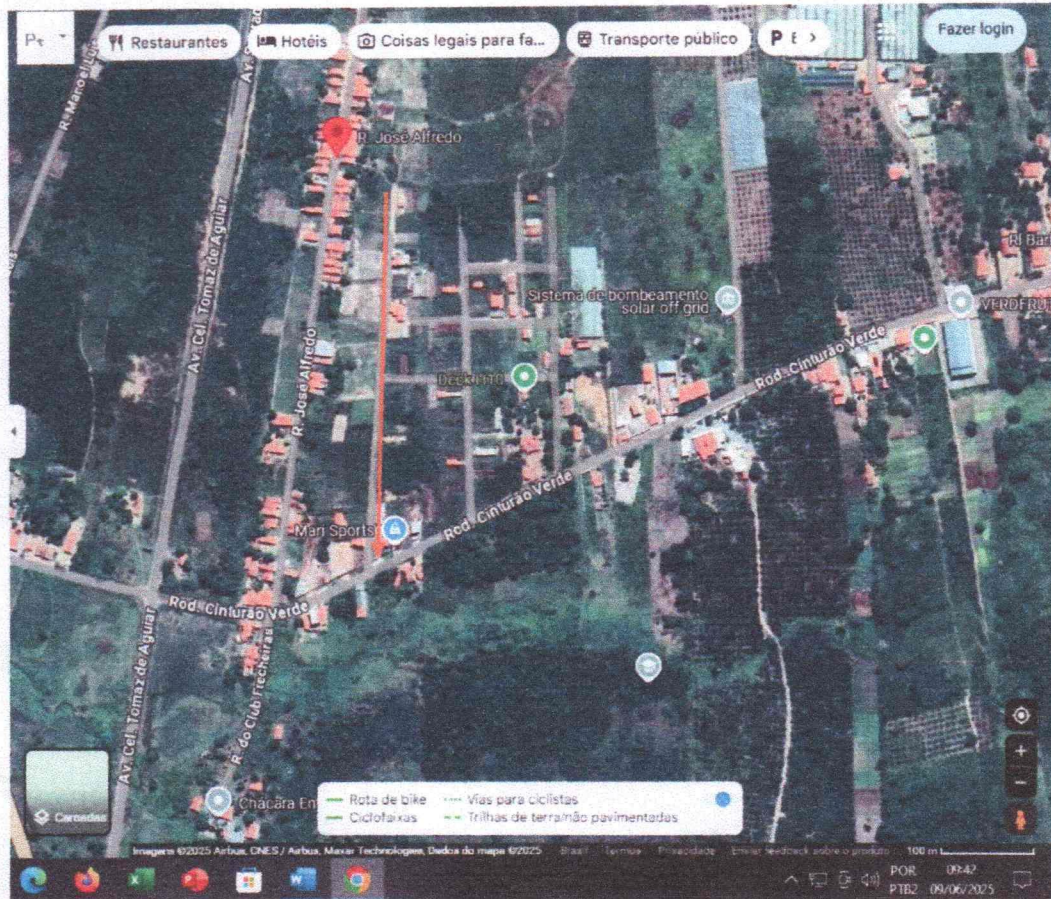
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 10 de julho de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



[Handwritten signature in blue ink]

VEREADOR
NATANAEL
PASSOS 0319.910.0000

